

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 134/2024

Institui e designa membros Servidores para compor a Comissão Permanente de Contratação - CPC, da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, institui e designa membros Servidores para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Compras – CPC, desta Câmara, em sendo:

1 – TITULARES:

Presidência: Lázaro José Pinheiro (Servidor)
Membro: Ronoaldo Damasceno de Oliveira (Servidor)
Membro: Ricardo Luiz Mendes (Servidor)

2 – SUPLENTES:

Dauton Henrique de Figueiredo (Servidor)
Pamela Meireles Costa (Servidora)
Izabel Cristina Inácio da Silva (Servidora)

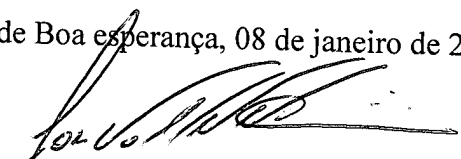
3 – A designação se opera, muito embora fundamentada em permissivo legal, também, com membros servidores do quadro comissionado, não como burla à preconização legal, mas por força da exiguidade de pessoal efetivo deste Poder, inobstante conclusão de Concurso Público, porém não ainda lotado quadro suficiente a suprir tal falta.

4 – A Comissão Permanente ora instituída, juntamente com os membros do Grupo de Apoio definidos no item “2”, da Portaria nº 128/2023, serão convocados pelo Agente de Contratação da Casa, quando suscitada sua necessidade, em face de processamento de licitações necessárias a suprir as necessidades da Casa.

5 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à partir de 1º de janeiro de 2024, exauridos, neste tocante, todo os efeitos respectivos da Portaria nº 113/2023.

6 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 08 de janeiro de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO
PRESIDENTE